



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 419/2019-GP

São Roque, 28 de junho de 2019

Assunto: Requerimento nº 084, de autoria do  
vereador José Luiz da Silva César

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento de cópia das informações prestadas pela direção do Departamento de Saúde.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

WMN.-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE  
ESTÂNCIA TURÍSTICA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

São Roque, 07 de junho de 2019.

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 084/19**

Prezado (a) Senhor (a);

Venho por meio deste, atender e prontamente esclarecer os apontamentos de vossa senhoria, conforme requerimento sob número 084/2019, datado em 27/05/2019.

1- As medidas de segurança e de prevenção foram adotadas conforme as informações e recomendações técnicas do Ministério da Saúde 2018.

2- Não, porém todos os envolvidos foram orientados conforme recomendações técnicas do Ministério da Saúde.

3- O caso foi confirmado pelo IAL-Sorocaba (Instituto Adolf Lutz), as medidas foram tomadas conforme informe técnico do M.S. Ressalto que a cobertura vacinal contra Influenza, no município, em 2019 atingiu 93,17%.

Me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais.

Luzia Helena Lima Mirim  
Chefe de Serv. de Vigilância Epidemiológica  
COREN-SP 31462

Luzia Helena Lima Mirim

Chefe Serviço de Vigilância Epidemiológica

COREN/SP: 31.462

À

Departamento de Saúde

A/C Sra. Daniela Carolina Dias Groke Silva (Diretora do Departamento de Saúde)

recebido 10.06.19

Dra. Daniela Carolina Dias Groke Silva  
Diretora do Departamento de Saúde  
COREN-SP 17738